



CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

Contrato nº 004/2016
Processo nº 74728784
Pregão nº 007/2016

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A., E A EMPRESA MARCA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. – CEASA-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Avenida Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, representada legalmente pelo seu Diretor-presidente, Sr. **JOÃO LUIZ MIOSSI**, brasileiro, casado, administrador, CI nº 646.282/SPTC-ES, CPF/MF nº 816.852.207-97, residente e domiciliado em Cariacica-ES, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Srª. **DONATILA LIMA NAVA MARTINS**, brasileira, casada, economista, CI nº 1.021.544/SPTC-ES, CPF/MF sob o nº 017.297.627-86, residente e domiciliada em Vitória-ES, e a Empresa **MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rodovia Governador Mário Covas, nº 1.864, Sítio Três Águas, B. Padre Mathias, Cariacica – ES, CEP: 29.157-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.971.738/0001-80, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **FLAVIO FAVALLI**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2016, que tem como objeto a prestação de serviços para destinação final adequada de resíduos sólidos Classes II-A e II-B, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 29/08/2018 a 29/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal estimado previsto para os serviços objeto do Contrato nº 004/2016 é de R\$ 24.137,30 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos).

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do seu vencimento, em caso de conclusão de eventual procedimento licitatório aberto por decisão discricionária da **CONTRATANTE**, devendo, neste caso, haver notificação prévia da

Avenida Mário Gurgel, nº 5468, B. Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP 29145-906
Telefone: (27) 3336-1603
www.ceasa.es.gov.br





CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

CONTRATANTE à CONTRATADA, em tempo não inferior a 30 (trinta) dias da data definida para a sua rescisão;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese prevista no parágrafo primeiro, a CONTRATADA não fará jus indenização por eventos futuros, mas tão somente por aquilo que tiver executado até a data do desfazimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da CEASA-ES.

3.2 As despesas correrão por conta da Atividade de nº 201220006207000 e do Elemento de Despesas nº 339039-78, previstos no orçamento de 2018.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

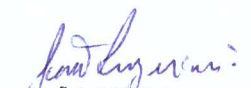
4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica, 29 de agosto de 2018.


JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-presidente
CONTRATANTE


DONATILA LIMA NAVA MARTINS
Diretora Administrativa e Financeira
CONTRATANTE


FLAVIO FAVALLI
MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA





CEASA-ES
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO
SANTO S.A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016

ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
01	Destinação final adequada para resíduos sólidos Classes II-A	TON	255,5	88,60	22.637,30
02	Destinação final adequada para resíduos sólidos Classes II-B (CIVIL)	TON	50,0	30,00	1.500,00
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$					24.137,30

Avenida Mário Gurgel, nº 5468, B. Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP 29145-906

Telefone: (27) 3336-1603

www.ceasa.es.gov.br



Vitória (ES), Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018.

comissão de Assessor Técnico, ref. IC-04.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 03 de setembro de 2018.

EZRON LEITE THOMPSON

Diretor-presidente em exercício
Protocolo 424168

**Instrução de Serviço nº 143-P,
de 03 de setembro de 2018.**

O diretor-presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 12, inciso II da Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, **Lucio Soeiro dos Santos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, ref. IC-04.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 03 de setembro de 2018.

EZRON LEITE THOMPSON

Diretor-presidente em exercício
Protocolo 424174

**Instituto Capixaba de
Pesquisa, Assistência Técnica
e Extensão Rural - INCAPER**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 092-P,
de 03 de setembro de 2018.**

O **Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art.11 da Lei Complementar 194, de 04/12/00,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cessar os efeitos da Instrução de Serviço nº 143-P, publicada no Diário Oficial de 05/12/2017, que concedeu a Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor público efetivo **Eduardo Tigre do Nascimento**, nº funcional **3352315**, no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir do 01 de janeiro de 2019.

NARA STHEFANIA TEDESCO

MEDRADO ROCHA

Diretora-Presidente

Protocolo 424083

**Centrais de Abastecimento do
Espírito Santo - CEASA -**

PORTARIA 062/2018

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XV do Estatuto Social e; Considerando o Decreto Estadual nº 3786-R, de 26 de fevereiro de

2015, que dispõe sobre Comissões de Licitação no âmbito do Estado do Espírito Santo;

Considerando a aprovação, pelo Conselho de Administração da CEASA/ES, em reunião realizada dia 18 de abril de 2018, para criação de uma Comissão Especial de Licitação-CEL;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação - CEL, com a função de providenciar edital, receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à Licitação visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria (operação do controle de acesso e cobrança de veículos), incluindo a implantação de um Sistema de Gestão de acesso, fornecimento de materiais, recursos humanos, equipamentos e outros necessários à execução dos serviços, conforme Processo nº 82505195.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão:

1. **ANDREIA BOENING**, Número Funcional 3382451 - Presidente/Pregoeira

2. **ANA LÚCIA COSTABEBER**, Número Funcional 4008618 - Membro

3. **KARINE BARBOSA GONÇALVES**, Número Funcional 2875080 - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 04 de setembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor- Presidente

Centrais de Abastecimento do

Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 424153

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contrato: 004/2016

Processo: 74728784/2016

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços para destinação final adequada de resíduos sólidos Classes II-A e II-B. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2018 a 29/08/2019.

Valor Mensal: R\$ 24.137,30 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos), cujo valor sofreu reajuste de 8% (oito por cento) à menor do valor definido na Cláusula Terceira do Contrato original.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 29 de agosto de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-presidente

Protocolo 424137

Extrato do 2º Termo Aditivo

Contrato: 005/2016

Processo: 73088749/2016

Partes: Centrais de Abastecimento

do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa VIX SERVIÇOS-ES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção com fornecimento de mão de obra e materiais.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2018 a 29/08/2019.

Valor Mensal: R\$ 62.917,35 (sessenta e dois mil, novecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 29 de agosto de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-presidente

Protocolo 424142

Extrato do 3º Termo Aditivo

Contrato: 006/2016

Processo: 73088749/2016

Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de varrição e limpeza com fornecimento de mão de obra e materiais, coleta e transporte de resíduos sólidos.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 29/08/2018 a 29/08/2019.

Valor Mensal: R\$ 118.738,09 (cento e dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 29 de agosto de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI

Diretor-presidente

Protocolo 424144

**Secretaria de Estado dos
Transportes e Obras Públicas
- SETOP -**

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO N.º 017/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP.

CONTRATADA: J FERREIRA MULTI COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de papel higiênico, pacote com 04 rolos.

VALOR R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

PROCESSO: 83170588.

Vitória, 04 de setembro de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos

Transportes e Obras Públicas

Protocolo 424106

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado do
Espírito Santo - DER-ES -**

**RESUMO DO TERMO
DE COMPROMISSO DE
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
TCCA 01/2018**

O DER/ES - Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo torna público que firmou Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com a Prefeitura de Afonso Cláudio para o repasse de recurso financeiro cujo valor é de R\$83.032,77 (oitenta e três mil e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) e dois, referente a compensação ambiental da obra de Pavimentação da ES-080 - trecho Entr. BR-259 (Contorno) ao Entr. ES-080 (Ponte do Pancas), denominada "Contorno de Colatina", em cumprimento a condicionante ambiental nº 21 da Licença de Instalação Nº180/2014 (processo IEMA 41624432).

Protocolo 424122

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 132-P,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º/3/2007.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço Nº 033-P, de 21 de março de 2016, que designou o servidor **AMÉRICO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, nº funcional **2794500** para a função gratificada de Superintendente Regional, Ref. DG-03, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-ES vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 4 de setembro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE

MEDEIROS TEIXEIRA

Diretor Geral do DER-ES

Protocolo 424233

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 133-P,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2018**

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1º/3/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, **LUIZ**

Vitória (ES), Quinta-feira, 06 de Setembro de 2018.

Instrução de Serviço nº 146-P, de 04 de setembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Allan Cassimiro Velloso Rocha** para exercer a função gratificada de Subgerente de Administração de Materiais e Serviços, no período de **18/06/2018 a 02/07/2018** e **05/07/2018 a 19/07/2018**.

Art. 2º Designar o servidor **Robson de Almeida Brito** para exercer o cargo comissionado de Diretor Técnico, no período de **10/09/2018 a 24/09/2018**.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 424426

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 0009/2018

CONVENIENTE: IDAF
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA

OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.

Vigência: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação.

Nº. DO PROCESSO: 82813876

Vitória-ES, 04 de setembro de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente Idaf
Geder Camata
PM de Marilândia
Protocolo 424543

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA - PORTARIA Nº 063/2018

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso XV do Estatuto Social e;

Considerando o Decreto Estadual nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre Comissões de Licitação no âmbito do Estado do Espírito Santo;

Considerando a instituição da Comissão Especial de Licitação - CEL;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, com a função de providenciar os editais, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Licitações da CEASA-ES, composta pelas

seguintes servidoras:

Presidente e Pregoeira Oficial:

NETTIÉ ALVES PAULO DE MORAES

Membros e Equipe de Apoio:

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS

MARIUZA PAIVA REIS

Suplentes:

ANDRESSA SEVERINO SILVA

LÚCIA DA CONCEIÇÃO DIAS CRUZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 030/2018, de 20 de abril de 2018.

Cariacica, 05 de setembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente
Protocolo 424423

Extrato do 6º Termo Aditivo

Contrato: 003/2014

Processo: 65511662/2014

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. e a empresa CERUTTI CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços contábeis de natureza contínua e caráter autônomo, bem como assessoramento contábil, fiscal e administrativo nas dependências da CEASA-ES, com fornecimento de mão de obra qualificada, softwares, equipamentos, estrutura física e outros materiais necessários à execução dos serviços.

Objetivo: Re-ratificação da Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo e prorrogação do prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de julho de 2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cariacica, 05 de setembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente
Protocolo 424343

ERRATA

No extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 003/2014, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 04/07/2018, no Caderno Executivo. **Onde se lê:** Prorrogação do prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de junho de 2018;

Leia-se: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2014, a contar de 30 de junho de 2018, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sétima, até a publicação no DIO-ES do novo termo de contrato advindo do encerramento do procedimento licitatório que está em andamento via processo administrativo CEASA-ES nº 81510039.

Cariacica, 05 de setembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente
Protocolo 424341

ERRATA

No extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 004/2016, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 05/09/2018, no Caderno Executivo. **Onde se lê:** Valor Mensal: R\$ 24.137,30 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos), cujo valor sofreu reajuste de 8% (oito por cento) à menor do valor definido na Cláusula Terceira do Contrato original;

Leia-se: Valor Mensal: R\$ 24.137,30 (vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais e trinta centavos), reduzido em 8% (oito por cento) do valor definido na Cláusula Terceira do Contrato original.

Cariacica, 05 de setembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente
Protocolo 424344

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -****EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 053 - P, 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O IOPEs, com respaldo na L.C nº 46/94, L.C nº 381/07, e no processo nº 77522036, resolve: DESIGNAR a servidora CAMILA R. LÔBO, n.f 3239713, para substituir o Gerente de Licitações e Contratos, no período de 30/08 a 13/09/2018, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL
Protocolo 424277

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181-S, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações;

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas por necessidade de serviço as férias referentes ao período aquisitivo de 19.02.2016 a 18.02.2017, do servidor MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, a partir de 03.09.2018, ressaltando-lhe o direito de gozar os 3 (três) dias restantes oportunamente.

Cariacica, 05 de setembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
DIRETORIA PRESIDENTE
Protocolo 424404

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **JOSEPLAN BARBOSA GOUDARD DA SILVA SANTOS**, da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 03.09.2018.

Cariacica, 03 de setembro de 2018.

Sergio Fantini de Oliveira
Diretor Presidente
Protocolo 424391

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**PORTARIA Nº 081-S, de 05 de setembro de 2018.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **REGINA MÂRCIA COSTA SIGNORELLI**, nº funcional 370724, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 05 de setembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 424639

RESUMO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº. 010/2014

Processo nº 67616348

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17.

Contratada: Osiris Comércio e Serviços Ltda-ME. CNPJ/MF nº. 05.388.792/0001-37.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **11/09/2018**.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho **36.101.151220800.2.070 - ND 3.3.90.39.00**, Fonte: **0101** referente ao orçamento de 2018. Vitória, 05 de setembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado
SEDURB
Protocolo 424334